



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 23 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de que seja **CRIADA A OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**, conforme prevê a Lei Federal nº 13022/2014.

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja criada uma ouvidoria da Guarda Municipal, algo que já se encontra previsto na Lei Federal nº 13022/14 - o Estatuto Geral das Guardas Municipais, mais precisamente no inciso II de seu artigo 13 que assim diz:

“Art. 13. O funcionamento das guardas municipais será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante:

(,,)

II - controle externo, exercido por ouvidoria, independente em relação à direção da respectiva guarda, qualquer que seja o número de servidores da guarda municipal, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.”

Tal a exigência pode se tornar uma oportunidade para termos uma ouvidoria de qualidade capaz de atender não só presencialmente como também através do meio telefônico e na internet. Nesta hipótese, o sistema permitiria não só o envio de textos como de imagens, gerando imediatamente um registro de protocolo para posterior acompanhamento pelo interessado.

Certamente o Município precisa estar atento quanto à criação dessa ouvidoria de olho no biênio de adaptação do caput do artigo 22 e contando-o a partir de 11/08/2014 (data da publicação). E, com a aprovação dos candidatos do concurso que está sendo realizado este ano, eis que, bem antes do final de 2016, será possível termos essa ouvidoria colocando-a em funcionamento.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2016.

Somento Consulta
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor
(Alan Bombeiro)
Vereador

